

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME  
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO**

**LEILÃO PÚBLICO INSS/GEXSLS Nº 01/2015**

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em São Luís, no estado de Maranhão, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública, designada para o dia 15 de abril de 2015, às 10 horas, na sede desta Gerência Executiva, situada na Av. dos Holandeses, Quadra 31, n.º 32, Calhau, São Luís/MA, o servidor designado para atuar como Leiloeiro, receberá propostas para venda dos seguintes imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

| ENDEREÇO DO IMÓVEL                          | ÁREA EM M <sup>2</sup> | VALOR MÍNIMO INICIAL À VISTA EM R\$ | VALOR DA CAUÇÃO EM R\$ |
|---|------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Rua do Egito, nº 272, Centro, São Luís/MA.  | 854,00                 | R\$ 582.000,00                      | R\$ 29.100,00          |
| Rua Rio Braco, nº 251, Centro, São Luís/MA. | 905,50                 | R\$ 364.500,00                      | R\$ 18.225,00          |

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço supracitado, das 8:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br).

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal - CAIXA, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 10 horas do dia 14 de abril de 2015, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 27 de março de 2015

**MARCO HENRIQUE MORAES RABELO**  
Gerente Executivo Substituto